



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 153, 03 DE NOVEMBRO DE 2017

ABRANGE PONTO FACULTATIVO NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2017 EM RAZÃO DO FERIADO DE FINADOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A prefeita municipal de Santa Maria do Pará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica Municipal no seu art. 95 e inciso VIII de 1990,

CONSIDERANDO que o Feriado Nacional do dia 02 de Novembro – Dia de Finados neste ano incorrerá numa quinta-feira, sendo conveniente para a administração pública a geminação do dia de folga na sexta-feira;

CONSIDERANDO que a decretação de Ponto Facultativo em período que caem entre um dia de feriado e um fim de semana ou outro feriado acarreta uma economia em serviços como água e luz, já que em datas assim é comum que servidores tirem abono, e o número de servidores são reduzidos;

CONSIDERANDO a necessidade de redução de custos públicos e avaliando o reduzido público demandante de serviços em feriados prolongados,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais de Santa Maria do Pará, no dia **03 de novembro de 2017 (sexta-feira)**, em razão do feriado do dia de Finados, que é celebrado no dia 02 de Novembro de 2017.

Art. 2º As Unidades Municipais que prestam serviços considerados essenciais, nos quais não se admite interrupção como, postos médicos deverão elaborar escala especial de plantão, de modo que estes não sofram descontinuidade.

Art. 3º As atividades consideradas de natureza essencial especialmente nas áreas de postos médicos, coleta de lixo urbano e segurança pública deverão ser mantidos normalmente.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

“Palácio Francisco Paiva”, Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Maria do Pará.

DIANA DE SOUSA CAMARA MELO

Prefeita de Santa Maria do Pará